

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO  
CUMPRIMENTO DAS METAS  
FISCAIS (LRF, Art. 9º, § 4º)

1º QUADRIMESTRE DE 2017

DATA: 29 DE MAIO DE 2017

## **CONCEITOS:**

### **1. METAS:**

São os resultados que se pretende alcançar

### **2. METAS FISCAIS:**

Metas de despesa e receitas estabelecidas  
na  
Programação Financeira

### **3. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:**

- Metas de resultado primário
- Metas da Dívida Pública
- Metas do índice de Gasto com Pessoal

## **CONCEITOS:**

### **4. DESPESA**

- Aquela executada por entidade pública e que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais pertencendo ao exercício financeiro da emissão do respectivo empenho.

#### **4.1 - DESPESAS CORRENTES**

- Classificam-se nessa categoria todas as despesas que **não contribuem**, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

#### **4.2 - DESPESA DE CAPITAL**

- Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 9º, § 4º, o poder Executivo do Município de Pinhal Grande vem demonstrar e avaliar as metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de **2017**.

A presente avaliação e demonstração têm como referência a metodologia prevista pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As metas fiscais de receitas, despesas, dívida pública consolidada, dívida consolidada líquida, resultado nominal e primário, objeto da presente demonstração e avaliação em audiência pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, foram estabelecidas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 3.402/2015, nos termos do art. 4º, §§ 1º e 2º e § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As informações são originárias dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) do período de **JANEIRO a ABRIL de 2017**, os quais se encontram publicados em: <<http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/rgf/>> e <<http://www.pinhhalgrande.rs.gov.br/rreo/>>.

Para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

## **1 – RECEITA**

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto que corresponde ao somatório, das receitas correntes, das receitas de capital excluídas as suas deduções, projetou-se na Lei de Orçamento para o exercício de **2017**, no montante de R\$ **27.460.783,58**. A receita realizada no período de **JANEIRO a ABRIL de 2017** foi de R\$ **8.511.800,06** que corresponde, portanto, à **7,31%** da meta anual arrecadado no quadrimestre em análise.

## QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISA E REALIZADA

Discriminação da Receita	Previsão Anual	Programada no período	Realizada no período	% Realizado no Ano	% Realizado no Período
<b>Receitas Correntes 1</b>	<b>29.559.935,26</b>	<b>9.536.645,09</b>	<b>9.332.568,62</b>	<b>31,57%</b>	<b>97,86%</b>
Receita Tributária	1.402.086,44	467.362,15	240.922,13	17,18%	51,55%
Receita de Contribuições	700.000,00	233.333,33	191.516,72	27,36%	82,08%
Receita Patrimonial	1.854.167,20	618.055,73	1.413.540,00	76,24%	228,71%
Receita Agropecuária	5.000,00	1.666,67	0,00	0,00%	0,00%
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita de Serviços	433.500,00	144.500,00	7.754,00	1,79%	5,37%
Transferências Correntes	24.780.081,62	8.260.027,21	7.301.463,79	29,47%	88,40%
Outras Receitas Correntes	385.100,00	128.366,67	120.907,13	31,40%	94,19%
<b>Receita Intra Orçamentária 2</b>	<b>950.000,00</b>	<b>316.666,67</b>	<b>286.516,14</b>	<b>30,16%</b>	<b>90,48%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (3) 3 = (1+2)</b>	<b>30.509.935,26</b>	<b>10.169.978,42</b>	<b>9.619.084,76</b>	<b>31,53%</b>	<b>94,58%</b>

Discriminação da Receita	Previsão Anual	Programada no período	Realizada no período	% Realizado no Ano	% Realizado no Período
<b>Receitas de Capital 4</b>	<b>592.000,00</b>	<b>197.333,33</b>	<b>62.638,92</b>	<b>10,58%</b>	<b>31,74%</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Alienação de Bens	58.000,00	19.333,33	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	46.500,00	15.500,00	4.480,20	9,63%	28,90%
Transferências de Capital	487.500,00	162.500,00	58.158,72	11,93%	35,79%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Deduções da Receita ( 5 )</b>	<b>3.641.151,68</b>	<b>1.213.717,23</b>	<b>1.169.923,62</b>	<b>32,13%</b>	<b>96,39%</b>
<b>(5=3+4-5) Total da Receita(6)</b>	<b>27.460.783,58</b>	<b>9.153.594,53</b>	<b>8.511.800,06</b>	<b>31,00%</b>	<b>92,99%</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda – Setor de Contabilidade

O total das Receitas Correntes realizadas no período considerado **JANEIRO a ABRIL** corresponderam a **97,86%** da meta estabelecida, nesse grupo as mais significativas na ordem, são: receita patrimonial **228,71%**, transferências correntes **88,40%** receitas de contribuições (RPPS) **82,08%**, receita tributária **31,40%**, receita tributária, este desempenho gerou uma arrecadação à menor em relação ao previsto para o quadrimestre em análise na ordem **7,01%**. As transferências correntes representam **71,79%** da previsão total para o período. No decorrer do quadrimestre em análise, houve uma arrecadação a menor nas sendo um reflexo da sazonalidade da receita de IPTU. (maio).

## QUADRO 2 - RECEITAS TRIBUTARIAS - PREVISTAS E REALIZADAS

Discriminação da Receita	Previsão Anual	Programado no período	Realizado no Período	% Realizado no Ano	% Realizado no Período
<b>Impostos</b>	<b>1.114.086,44</b>	<b>371.362,15</b>	<b>217.101,91</b>	<b>19,49%</b>	<b>58,46%</b>
IPTU	764.086,44	254.695,48	148.486,04	19,43%	58,30%
IRRF	447.100,00	149.033,33	127.464,87	28,51%	85,53%
ITBI	155.000,00	51.666,67	19.756,79	14,76%	38,24%
ISS	350.000,00	116.666,67	68.615,87	19,60%	42,44%
<b>Taxas</b>	<b>283.000,00</b>	<b>94.333,33</b>	<b>23.820,22</b>	<b>8,42%</b>	<b>25,25%</b>
Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	84.000,00	28.000,00	19.720,09	23,48%	70,43%
Taxas p/ Prestação de Serviços	199.000,00	66.666,44	4.100,13	2,06%	6,15%
<b>Contribuição de Melhoria</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.666,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.402.086,44</b>	<b>467.362,15</b>	<b>240.922,13</b>	<b>17,18%</b>	<b>5,15%</b>

Com relação ao IPTU, a arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal dos imóveis cujo cadastro é atualizado permanentemente e representou uma execução no período de **58,30%** do valor programado para o quadrimestre que era de R\$ 254.695,48, e foi de R\$ 148.486,04 e no ano o valor fixado é de R\$ 764.086,44 e o realizado atinge o percentual de **19,43%**.

Em relação ao Imposto sobre serviços – ISS - a arrecadação no período foi de R\$ 19.756,79 o que representa **19,60%** da previsão do período, isso nos remete a necessidade de implementação de uma política de combate a sonegação de impostos bem como a atualização da legislação municipal em face às alterações provocadas pela Lei Complementar nº 157/2016, de 29/12/2016 que em seu ["Art. 8º-A"](#). A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de **2%** (dois por cento).

**§ 1º** O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no caput, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa a esta Lei Complementar. grifo nosso.

(Obs: Bancos, Cartórios, Cartões de débito e crédito, o imposto será devido no local das operações.

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual havia uma projeção de R\$ 155.000,00 para o ano, efetivou-se uma arrecadação no período **JANEIRO a ABRIL** na ordem de R\$ 19.756,79 que correspondeu a **14,76%** do valor previsto para o ano. E representa **38,24%** do valor

programado para o período em análise, que era de R\$ 51.666,67, este imposto é gerado pelo do cenário econômico local no mercado imobiliário.

### QUADRO 3 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

Discriminação	Previsão Anual	Programado no período	Realizado no Período	% Realizado no ano	% Realizado no Período
<b>Contribuições Sociais</b>	<b>700.000,00</b>	<b>233.333,33</b>	<b>191.010,71</b>	<b>27,29%</b>	<b>81,86%</b>
Contribuições Previdenciárias	690.000,00	230.000,00	191.010,71	27,68%	83,05%
<b>Outras Contribuições Sociais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contribuições Econômicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuição p/Custeio Iluminação Pública	10.000,00	3.333,33	506,01	5,06%	15,18%
Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas de Contribuições</b>	<b>700.000,00</b>	<b>233.333,33</b>	<b>191.516,72</b>	<b>27,36%</b>	<b>82,08%</b>
<b>Contribuição de Melhoria</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.666,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total das Receitas de Contribuições</b>	<b>705.000,00</b>	<b>23.500,00</b>	<b>191.516,72</b>	<b>27,17%</b>	<b>814,96%</b>

As receitas de contribuições sociais acumularam no quadrimestre, o valor de R\$ 191.516,72 representando um percentual de **814,96%** do valor previsto para o ano. Enquanto que a contribuição previdenciária (RPPS) arrecadou R\$ 191.010,71 correspondendo a **83,05%** do programado para o período.

### QUADRO 4 – RECEITAS DE CAPITAL - PREVISTAS E REALIZADAS

Discriminação	Previsão Anual	Programado no período	Realizado no Período	% Realizado no ano	% Realizado no Período
<b>Receitas de Capital</b>	<b>592.000,00</b>	<b>197.333,33</b>	<b>62.638,92</b>	<b>10,58%</b>	<b>31,74%</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Alienação de Bens	6.000,00	2.000,00	1.199,89	200,00%	59,99%
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>46.500,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>4.480,20</b>	<b>9,63%</b>	<b>28,90%</b>
Transferências de Capital	487.500,00	162.500,00	<b>58.158,72</b>	11,99%	35,79%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Não houve no período em análise a realização de operações de crédito. Já as transferências de capital resultantes de convênios com órgãos federais somou no período o montante de R\$ 58.1588,72 que demonstraram que a sua execução no período em relação a previsão do ano que é de R\$ 487.500,00

enquanto que sua arrecadação atingiu que correspondeu a **11,99%** do total.

## QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS PREVISTAS	PROGRAMAÇÃO ANUAL	REALIZADA NO ANO	% REALIZADA NO ANO
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – LÍQUIDA I</b>	<b>9.885.685,20</b>	<b>2.635.155,18</b>	<b>26,66%</b>
Cota parte do F P M + Cotas Extras	7.761.456,00	2.450.106,21	31,57%
(-) Dedução do FPM	(1.432.565,20)	(490.021,14)	34,21%
<b>Subtotal FPM</b>	<b>6.328.890,80</b>	<b>1.960.085,07</b>	<b>30,97%</b>
Cota parte do I T R	128.481,00	4.248,94	3,31%
(-) Dedução do ITR	(25.696,20)	(849,76)	3,31%
<b>Subtotal ITR</b>	<b>102.784,80</b>	<b>3.399,18</b>	<b>3,31%</b>
<b>Transf.Comp. Financ .Recursos Hídricos</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>385.056,32</b>	<b>19,25%</b>
<b>Cota parte Fundo Especial (Lei 7.525) FEP</b>	<b>125.000,00</b>	<b>27.295,28</b>	<b>21,84%</b>
PAB - Parte Fixa	180.000,00	41.374,68	22,99%
PAB - Parte Variável	444.680,00	114.781,89	25,81%
Outras Transferências do SUS	107.000,00	0,00	0,00%
<b>Subtotal Transferências SUS</b>	<b>731.680,00</b>	<b>156.156,57</b>	<b>21,34%</b>
<b>Transferências do F N A S</b>	<b>166.000,00</b>	<b>5.720,00</b>	<b>3,45%</b>
<b>Transferências do F N D E</b>	<b>331.000,00</b>	<b>80.665,96</b>	<b>24,37%</b>
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	62.912,00	20.971,00	33,33%
(-) Dedução da LC 87/96 (Lei Kandir)	(12.582,40)	(4.194,20)	26,92%
<b>Subtotal Lei Kandir</b>	<b>50.329,60</b>	<b>16.776,80</b>	<b>33,33%</b>
<b>Outras Transferências da União</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS PREVISTAS	PROGRAMAÇÃO ANUAL	REALIZADA NO ANO	% REALIZADA NO PERÍODO
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO LÍQUIDA II</b>	<b>11.253.244,74</b>	<b>3.496.384,99</b>	<b>31,07%</b>
Cota Parte I C M S	10.178.689,41	3.139.450,37	30,84%
(-) Dedução do ICMS	(2.035.737,88)	(620.813,98)	30,50%
<b>Subtotal I C M S</b>	<b>8.142.951,53</b>	<b>2.518.636,39</b>	<b>30,93%</b>
Cota Parte I P V A	500.000,00	223.881,34	44,78%
1-) Dedução do IPVA	(100.000,00)	(44.776,27)	44,78%
<b>Subtotal IPVA</b>	<b>400.000,00</b>	<b>179.105,07</b>	<b>44,78%</b>
Cota Parte do I.P.I. Exportação	172.850,00	46.341,44	26,81%
(-) Dedução do I.P.I. Exportação	(34.570,00)	(9.268,27)	26,81%
<b>Subtotal IPI</b>	<b>138.280,00</b>	<b>37.073,17</b>	<b>26,81%</b>
Cota Parte da C I D E	20.000,00	8.655,22	43,28%
Transf.do Funds Est. Saúde ( FES )	212.500,00	0,00	0,00%
Outras Transf. do Estado (Passe Livre) 1762.02.08	220.000,00	52.506,82	23,87%
Transf. Fundo Estadual Assist.Soc (FEAS)	10.000,00	0,00	0,00%
Outras Transferências Estado – Multas Trânsito/PIT	500,00	0,00	0,00%
<b>Transferências Multigov. (FUNDEB) 1724.00.00</b>	<b>2.109.013,21</b>	<b>700.408,32</b>	<b>33,21%</b>
Transferência de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS I + II</b>	<b>21.138.929,94</b>	<b>6.131.540,17</b>	<b>29,01%</b>

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se as transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e Cotas Extras –, cuja previsão, deduzida a contribuição ao **FUNDEB** foi R\$ 490.021,14 e o realizado foi R\$ 1.960.085,07 perfazendo **30,97%** do total previsto para o exercício.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 Lei Kandir - realizou R\$ 16.776,80 valor líquido, que corresponde 33,33% da previsão anual. O ITR igualmente, neste período de janeiro a abril, teve **3,31%** do total líquido previsto para o ano.

Nas Transferências do Estado, a participação do Município no IPVA, que realizou no período em análise, R\$ 179.105,05 que representou **44,78%** da previsão anual líquida. Cabe destacar a importância do ICMS, cujo valores líquidos transferidos ao Município no ano, foram de R\$ 2.518.636,39 perfazendo um percentual de **30,93%** do valor previsto anual.

## 2. DESPESA

### QUADRO 6 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA REALIZADA	PROGRAMADA NO PERÍODO	REALIZADA NO PERÍODO	% REALIZADO NO PERÍODO / PROGRAMADA NO PERÍODO
(1) Receita Total	9.153.594,53	8.511.800,06	92,99%

DESPESA LIQUIDADADA	PROGRAMADA NO PERÍODO	LIQUIDADADA NO PERÍODO	% REALIZADO NO PERÍODO / PROGRAMADA NO PERÍODO
(2) Despesas Correntes	6.834.964,40	5.186.361,02	75,88%
Pessoal e Encargos Sociais	3.774.564,40	3.048.723,37	80,77%
Juros e Encargos da Dívida	31.666,67	18.182,60	57,42%
Outras Despesas Correntes	3.028.733,33	2.119.455,05	69,98%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>736.024,39</b>	<b>181.879,85</b>	<b>24,71%</b>
Investimentos	667.691,06	105.587,59	15,81%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	66.666,67	60.456,85	90,69%

Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>Transferências ao R P P S</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>(2) Despesa Total</b>	<b>7.570.988,79</b>	<b>5.368.240,87</b>	<b>129,36%</b>
Resultado Orçamentário (1 - 2)	2.318.630,13	3.143.559,19	133,36%
Relação Despesa/Receita(2/1)	74,67%	60,93%	81,60%

Esse resultado demonstra o cumprimento das metas de arrecadação programadas para o quadrimestre, a receita líquida total realizada no período foi no valor de R\$ 8.511.800,06 que equivale a **92,99%** da receita programada para o mesmo período.

As despesas correntes liquidadas na ordem de R\$ 5.186.361,02 correspondendo a **75,88%** da despesa programada.

As despesas de capital totalizaram R\$ 62.638,92 perfazendo **31,74%** da despesa prevista para o quadrimestre.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, e outros encargos de operações de crédito de curto e longo prazos, somaram R\$ 18,182,60 correspondendo a **67,42%** do total estimado para o período. Já as despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 60.450,86 representaram um desembolso corresponde, a **90,96%** do total programado.

#### QUADRO VII – RESULTADO PRIMÁRIO DO PERÍODO

RECEITA	PROGRAMADA NO PERÍODO	REALIZADA NO PERÍODO	% REALIZADA NO PERÍODO /PROGRAMADA NO PERÍODO
Receitas Correntes (I)	9.536.645,09	9.332.568,62	97,86%
(-) Rendimentos de Aplicações	(618.055,73)	(1.413.540,00)	228,70%
(-) Deduções da Receita Corrente	(1.213.717,23)	(1.169.923,62)	96,39%
<b>1 (=) Receita Primária Total</b>	<b>8.322.928,50</b>	<b>8.162.645,00</b>	<b>98,07%</b>
Receitas de Capital (II)	197.333,33	62.638,92	31,74%
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Ativos (V)	19.333,33	0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	15.500,00	4.480,20	28,90%
Transferências de Capital	162.500,00	58.158,72	35,79%
Outras Receitas de Capital	0,00	62.638,92	0,00%

<b>2 Rec. Primárias de Capital(VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>178.000,00</b>	<b>62.638,92</b>	<b>35,19%</b>
<b>3 (=) Receita Primária Total (1+2)</b>	<b>8.520.261,83</b>	<b>8.225.283,92</b>	<b>96,54%</b>

<b>DESPESAS</b>	<b>PROGRAMADA NO PERÍODO</b>	<b>REALIZADA NO PERÍODO</b>	<b>% REALIZADO NO PERÍODO /PROGRAMADA NO PERÍODO</b>
Despesas Correntes	6.834.964,40	5.683.077,66	83,15%
- Juros e Encargos da Dívida	(31.666,66)	(18.182,60)	57,42%
<b>4 (=) Despesas Primárias Correntes</b>	<b>6.803.297,74</b>	<b>5.664.895,06</b>	<b>83,27%</b>
Despesa de Capital (I)	736.024,39	186.486,07	25,34%
Investimentos	667.691,05	15.836,07	2,15%
Inversões Financeiras	1,66	0,00	
Concessão de Empréstimos (II)	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (III)	66.666,66	60.456,19	9,05%
<b>5 Despesas Primárias de Capital (=I-II-III)</b>	<b>669.357,73</b>	<b>126.029,88</b>	<b>18,83%</b>
<b>6 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>96.666,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>7 Despesa Primária Total (4+5+6)</b>	<b>7.472.655,47</b>	<b>5.790.924,94</b>	<b>77,49%</b>
<b>8 Resultado Primário (3-7)</b>	<b>1.047.606,36</b>	<b>2.434.358,98</b>	<b>232,37%</b>

### QUADRO VII – RESULTADO PRIMÁRIO ANUAL

<b>RECEITA</b>	<b>PROGRAMADA NO ANO</b>	<b>REALIZADA NO PERÍODO</b>	<b>% REALIZADO NO PERÍODO /PROGRAMADA NO PERÍODO</b>
Receitas Correntes (I)	29.559.935,26	9.332.568,62	31,57%
(-) Rendimentos de Aplicações	(1.839.167,20)	(1.413.540,00)	76,86%
(-) Deduções da Receita Corrente	(3.641.151,68)	(1.169.923,62)	32,13%
<b>1 (=) Receita Primária Total</b>	<b>24.079.316,38</b>	<b>6.749.105,00</b>	<b>28,03%</b>
Receitas de Capital (II)	592.000,00	62.638,92	10,58%
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Ativos (V)	58.000,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	487.500,00	58.158,72	11,93%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>2 Rec. Primárias de Capital(VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>534.000,00</b>	<b>62.638,92</b>	<b>11,73%</b>
<b>3 (=) Receita Primária Total (1+2)</b>	<b>24.613.316,38</b>	<b>2.697.711,84</b>	<b>10,96%</b>

<b>DESPESAS</b>	<b>PROGRAMADA NO PERÍODO</b>	<b>REALIZADA NO PERÍODO</b>	<b>% REALIZADO NO PERÍODO /PROGRAMADA NO PERÍODO</b>
Despesas Correntes	22.455.893,21	5.869.563,73	26,14%
- Juros e Encargos da Dívida	(95.000,00)	(18.182,60)	19,14%

<b>4 (=) Despesas Primárias Correntes</b>	<b>22.360.893,21</b>	<b>5.851.381,13</b>	<b>26,17%</b>
Despesa de Capital (I)	2.389.073,17	186.486,07	7,81%
Investimentos	2.184.073,17	110.193,81	5,05%
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida (III)	200.000,00	60.456,07	30,23%
<b>5 Despesas Primárias de Capital (=I-II-III)</b>	<b>2.189.073,17</b>	<b>126.030,00</b>	<b>5,76%</b>
<b>6 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.615.817,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>7 Despesa Primária Total (4+5+6)</b>	<b>27.165.783,58</b>	<b>5.977.411,13</b>	<b>22,00%</b>
<b>8 Resultado Primário (3-7)</b>	<b>(2.552.467,20)</b>	<b>(3.279.699,29)</b>	<b>128,49%</b>

### QUADRO VIII – RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	SD 31/12/2016	SD. 30/04/2017	% DE 2016 / 2017
I - DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	362.737,09	302.280,90	83,33%
<b>II - DEDUÇÕES (a + b - c)</b>	<b>2.842.644,89</b>	<b>4.396.394,52</b>	<b>154,66%</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	2.647.175,79	3.901.619,27	147,39%
Demais Haveres Financeiros (b)	845.228,94	845.044,92	99,98%
(-) Restos a Pagar Processados (c)	(649.759,84)	350.269,67	41,22%
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (I - II)	2.479.907,80	(4.094.113,62)	165,09%
<b>9 - Resultado Nominal</b>	<b>(2.117.707,71)</b>	<b>(3.791.843,95)</b>	<b>-179,05%</b>
<b>META PREVISTA PARA 2017 NA LDO -</b>	<b>R\$ 848.374,74</b>	<b>(1.614.205,82)</b>	<b>190,27%</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda Municipal

O Resultado primário corresponde ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida e a diferença entre total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito.

O Resultado Nominal Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de 2016 que era de **R\$ - 2.479.907,80** e em relação as disponibilidades financeiras de **R\$ - 4.094.113,62** apurado em 30 de abril de 2017, que corresponde a **R\$ -1.614.205,82**.

## QUADRO IX – DESPESA COM PESSOAL E LIMITE DA LRF

PODER	Despesa Liquidada	Receita Corrente Líquida	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Executivo	9.177.443,82	21.777.443,82	42,14	51,30	54%
Legislativo					

A despesa com pessoal é calculada com base nos últimos 12 meses, em relação à Receita Corrente Líquida e está acima do limite de **48,60%** para emissão de alerta, do limite prudencial de **51,30%** e do limite legal de **54%** conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando o percentual de **42,14%** no Poder Executivo, na data base de 30/04/2017.

### COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira no em análise, foram atendidos plenamente, pois **no período** em questão o Resultado Primário na ordem **de 96,54%** ficou superior a meta prevista para o quadrimestre, e o Resultado Primário Anual foi **128,49%** acima do estimado, sendo que o primeiros quadrimestre supriu a deficiência do último, conforme evidenciado acima, desta forma não houve necessidade de processar ajustes na execução orçamentária no período de **JANEIRO a ABRIL de 2017** para fins de cumprimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos na **LDO** do exercício em análise, bem como para atendimento dos demais requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo os índices de atendimento em Educação **24,13%** e Saúde **18,24%** das transferências constitucionais, atendendo assim à normatização técnica dos manuais oficiais.

Pinhal Grande, 29 de maio de 2017.

EVANIR FLORES  
Secretário da Fazenda

LUIZ ANTONIO BURIN  
Prefeito Municipal